LEI Nº 7739 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MANOEL MORAES FONSECA

(Originária do Projeto de Lei nº 043/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Manoel Moraes Fonseca" a atual rua 6 (seis) localizada no bairro Quintas do Lago I, que inicia-se na Avenida "A" entre terreno de Raimundo Fonseca de Carvalho e a quadra 06 (seis) e termina entre a quadra 04 (quatro) e terreno de Raimundo Fonseca de Carvalho no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município